



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ Nº 03.79.836/0001-80

LEI Nº 3.489 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

“Autoriza o pagamento de Premiação do Desfile Garota e Garoto Náuticos 2014”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento da Premiação e aquisição de cinco buquês para os vencedores e decoração da mesa, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) aos candidatos classificados em primeiro e segundo lugar no desfile Garota e Garoto Náuticos 2014, que será realizado no XVIII Festival Náutico e XV Festival Cultural de Alto Araguaia - MT.

Parágrafo único. A premiação se dará da seguinte forma:

I - Garoto Náutico	R\$ 400,00;
II - Garota Náutica	R\$ 400,00;
III - Garoto Simpatia	R\$ 200,00;
IV - Garota Simpatia	R\$ 200,00.

Art. 2º A despesa correrá conforme a seguinte dotação orçamentária:

13.392.0029.1069.

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras.

Art. 3º O pagamento dos vencedores será na Tesouraria da Prefeitura Municipal, em cheque no nome dos vencedores e vencedoras.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 26 de agosto de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal